

**Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE  
E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 35/2024  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Torna sem efeito Portaria que designa servidora para responder pelas gerências do Programa Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

A Portaria nº 34, de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.511, do dia 21 de outubro de 2024, que designa a Diretora Administrativa e Financeira da SEMAC, **Lara Lima Alves**, CPF nº 020.XXX.XXX-59, para, cumulativamente, gerenciar a execução das ações vinculadas ao Programa Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de outubro de 2024.

**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**  
**Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**